



Diário Oficial

Julho Amarelo

Mês de
vigilância,
prevenção e
controle das
hepatites
vira

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Ano III

Paracambi, quarta-feira, 17 de julho de 2024

Edição 1332

SECRETARIAS

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

A Administração Central do MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o resultado da chamada pública para o processo de seleção e credenciamento de artistas do município de Paracambi, com base na Lei Municipal nº 1.246/2017 para participação e apresentação nas festividades em comemoração ao 64º - Aniversário de Paracambi, que acorrerá no período de 08 a 11 de Agosto de 2024. No Espaço de Eventos e Cultura do Município de Paracambi, sítio a Estrada RJ, 127 – KM 09 - S/N – Lages.

Artistas que atenderam aos critérios de seleção: Ney Diniz, DJ Renan, João Arruda, DJ VH, Banda Libra, Elaine Machado, DJ Richard, Cantor Miranda, Nelsinho, Pedrinho do Acordeom, DJ Junior e Banda Merlin

Os artistas que atenderam aos critérios de seleção deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 17 a 22 de Julho de 2024, das 10:00 horas as 15:00 horas para se inteirarem da programação do evento e suas respectivas apresentações. Endereço: Rua Min. Sebastião Lacerda, s/n – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial – Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ.

Paracambi, 16 de Julho de 2024.

Fernando Cesar R. Aguiar
Sec. Mun.de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: MARIA EDUARDA CARVALHO MEDEIROS DE MACEDO
FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTADOR SOCIAL
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGENCIA: 05/07/2025
DATA DA ASSINATURA: .05/07/2024

GIRLAIINE DE OLIVEIRA BENEVENUTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: CLARICE APARECIDA PERES MARTINS
FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTADOR SOCIAL
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGENCIA: 05/07/2025
DATA DA ASSINATURA: .05/07/2024

GIRLAIINE DE OLIVEIRA BENEVENUTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: DAIANA PIEDADE DEL RIO
FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTADOR SOCIAL
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGENCIA: 05/07/2025
DATA DA ASSINATURA: .05/07/2024

GIRLAIINE DE OLIVEIRA BENEVENUTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: VITORIA DE OLIVEIRA WERNECK
FUNÇÃO: COORDENADORA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADORA
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGENCIA: 10/05/2025
DATA DA ASSINATURA: .11/05/2024

GIRLAIINE DE OLIVEIRA BENEVENUTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI
NOME DO CONTRATADO: JOSIELE DE SOUZA SILVA
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE OPERACIONAL
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017
VIGENCIA: 10/05/2025
DATA DA ASSINATURA: .11/05/2024

GIRLAIINE DE OLIVEIRA BENEVENUTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Terça-feira, 28 de maio de 2024.

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017223

UF Ente Recebedor: RJ

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE PARACAMBI

CNPJ Ente Recebedor: 29.138.294/0001-02

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 322.873,46

Masked Input 322 873.46

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O Processo de participação social se deu através de oitivas realizadas em diversos bairros da cidade entre os meses de abril e junho de 2023, como Lages, Vila Nova, Centro e Fábrica, onde foram tratadas a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB paralelamente a LPG, e também durante a 1º Conferência Municipal de Cultura realizada pelo município, no dia 06 de outubro de 2023, às 10:00 horas no auditório do Instituto Federal de Educação do Rio de Janeiro – IFRJ Campus Paracambi, convocada pela portaria 012/2023, que contou com a participação da Sociedade Civil, o Fórum de Artistas Independentes do Município de Paracambi – URUCUM, representantes do Poder Público e a presença da Subsecretaria de Integração Cultural da Baixada Fluminense da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro – SECEC-RJ. A Conferência reuniu 56 participantes, e as discussões em especial do Eixo 2: Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social, nos permitiu tratar da Lei Aldir Blanc contínua, se tornando primordial para o processo de escuta necessária para a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR do Plano de Ação da PNAB já cadastrado na Plataforma Transfere.gov. O Resultado das pautas de discussões tratadas e os grupos de trabalhos, estão no relatório da conferência enviado a SECEC-RJ e anexo.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

www.paracambi.rj.gov.br

www.instagram.com/p/Cxyooc6OzF0/?IGSH=mxbyZn6CwuXzZD2Aa==

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Fomento Cultural e Artístico	120.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de Materiais , Equipamentos e Mobiliário para Centros Culturais cadastrados no CMC	20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/ modernizado	5	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção	182.873,46	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	7	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais de fomento cultural e artístico, assim como os subsídios serão realizados conforme orientações previstas em Lei, respeitando os 20% previstos, sendo destinadas a organizações/espaços sediados na zona rural ou na periferia do município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas no âmbito dos projetos apoiados pela Política Nacional Aldir Blanc - PNAB no município serão garantidas, objetivando a promoção dos Direitos Culturais, por meio de critérios de pontuação para avaliação qualitativa dos projetos. A base de critérios observará os parâmetros postos na Instrução Normativa Minc nº 10/2023. Os projetos terão a promoção da acessibilidade nos equipamentos dos contemplados, assim como também as cotas, e elaboração de categorias específicas nos editais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

JN9CM649